FENAJUFE

# Boletim do Judiciário

SINTRAJUD
nossa luta faz acontecer

*Terça-feira, 24 de novembro de 2009 - 13.000 exemplares - Órgão Oficial do Sindicato dos Trabalhadores do Judiciário - www.sintrajud.org.br - (11) 3222.5833*

## Assembleia decide:

# Greve continua

Em assembleia no auditório do Fórum Trabalhista da Barra Funda, os servidores decidiram fortalecer a greve até que o projeto de revisão salarial, sem redução de direitos, seja enviado do STF ao Congresso.

Nesta segunda-feira, mais sete estados aderiram à greve por tempo indeterminado, atingindo assim 17 estados que estão em greve nacionalmente. No interior, também houve novas adesões como Cubatão e São Vicente.

Na assembleia, os servidores destacaram que é preciso avançar na organização da categoria. Para isso, consideram que é necessário que os piquetes e os arrastões sejam ampliados e fortalecidos. "Acho que é a melhor maneira, porque as pessoas demoram para se conscientizar. Eu e meus colegas combinamos de ajudar nos arrastões, para organizar melhor a nossa luta", disse o servidor do TRF3 Márcio Cilas.

*Wladmir Aguiar*



Assembleia na JT/ Barra Funda decide pela continuidade da greve

### META 2

Na reunião que o Comando de Greve teve com o presidente do STF, ministro Gilmar Mendes, "ficou evidente que a nossa greve está incomodando, porque já começa a prejudicar o cumprimento da META 2", disse Cláudio Klein, diretor da Fenajufe e de base do Sintrajud.

"A META 2, pode ser um trunfo na manga, uma vez que os tribunais precisam do nosso trabalho para cumprir essas metas e nós precisamos do STF para enviar o nosso projeto de revisão salarial", avaliou uma servidora.

A diretora do Sintrajud Ana Luiza Figueiredo destacou que as Justiças do trabalho e federal estão no centro da META 2 e que por isso a greve deve ser intensificada ali.

A interferência das associações de Magistrados no reajuste dos servidores também foi criticada: "Essa postura foi extremamente desrespeitosa conosco. A proposta dos magistrados é que rebaixemos as nossas reivindicações, então temos que exigir que eles não participem das nossas negociações com o Supremo", afirmou a diretora

### A greve não é só por salários

A diretora do Sintrajud e servidora da JT/ Barra Funda Leica Silva ressaltou a importância de os servidores usarem a greve para debaterem as condições de trabalho e os motivos de tantos adoecimentos na categoria. Ela lembrou que ao adoecer no trabalho, o servidor leva todas as conseqüências da doença para casa, prejudicando suas relações pessoais e familiares.

**Quinta-feira, às 15h, assembleia estadual no TRF, Haverá ônibus saindo do TRE e TRT. Participe!**

# Comissão do CNJ apresenta proposta rebaixada. É preciso fortalecer a greve

*De acordo com a proposta, nossa remuneração poderia variar conforme o subsidio do magistrado ao qual estivermos vinculados, o que representaria desigualdade nas possibilidades de ascensão funcional entre os servidores de uma instância e outra*

Com o argumento de que é preciso evitar que a remuneração de quaisquer dos servidores do Judiciário Federal ultrapasse a de magistrados, o ministro Ives Granda disse a dirigentes da federação nacional que levará ao presidente do STF uma nova proposta de tabela, na qual o maior valor da carreira terá como limite 75% do subsídio de juiz substituto. Esse pressuposto impõe uma redução na tabela reivincada.

Além de ser inferior à dos ministros dos tribunais superiores, feita em outubro, a nova proposta não foi apresentada na forma de projeto de Lei, com artigos claros e tabelas de vencimentos, o que impede a sua apreciação pela categoria.

Segundo dirigentes da federação, Granda também disse que na proposta que pretende entregar ao STF, já nesta terça-feira 24, o cargo efetivo somado à opção do CJ-3 não poderá ser superior ao subsídio do juiz substituto; e a remuneração do servidor, incluídas as vantagens pessoais, não ultrapassará o subsídio do magistrado ao qual estiver vinculado.

A comissão também estaria estudando, segundo os representantes dos tribunais, reduzir o número de FCs; aumentar as CJs em 20%; manter as quinze referências, mas diminuindo o percentual entre elas; ampliar o aumento do período para promoção de 12 para 18 meses; e reduzir a opção das CJs dos atuais 65% para 50%.

Segundo a Fenajufe, os dirigentes da federação fizeram duras críticas à nova proposta. Granda, que foi encarregado pelo ministro Gilmar Mendes para cuidar do caso, teria dito que iria seguir suas convicções, encaminhar o projeto deste modo e que caberia ao STF dar a palavra final.

*Jesus Carlos*



Mobilizados, servidores decidem pela greve por tempo indeterminado, dia 12 de novembro

Participaram da audiência, pela federação, os coordenadores Lucia Bernardes, Ramiro López e Roberto Policarpo. Pelas administrações, estavam presentes, além do ministro Ives Gandra, o secretário-geral do CNJ, Rubens Curado, e o diretor-geral do STF, Alcides Diniz. A reunião se deu na Comissão Permanente de Eficiência Operacional e Gestão de Pessoas do CNJ, da qual Granda é presidente.

## Rebaixamento é grande, diz servidor

Na sexta-feira 23, Alcides Diniz havia informado que a reunião seria fechada à participação de representantes dos servidores, mas acabou sendo aberta à federação.

Para o diretor do Sintrajud e da Fenajufe, Antonio Melquíades, o Melqui, os servidores devem continuar defendendo o anteprojeto aprovado pelos próprios presidentes dos tribunais superiores, na reunião do dia 7 de outubro. Segundo ele, essa proposta representa uma "redução muito grande" na tabela. As mudanças estariam sendo impostas pelas associações de magistrados e procuradores, que se opuseram à tabela aprovada pelos presidentes.

A diretoria do Sintrajud ressalta que este é um momento decisivo e que é preciso manter a pressão e ampliar a greve e as paralisações em todo país, para forçar o STF a melhorar a proposta.

## O CNJ apresentou os seguintes pontos

A] O maior cargo efetivo da carreira judiciária não poderá exceder a 75% do subsídio do juiz substituto;

B] O cargo efetivo somado à opção do CJ 3 não poderá ser superior ao subsídio do juiz substituto;

**C] A remuneração do servidor, incluídas as vantagens pessoais, não poderá superar o subsídio do magistrado ao qual estiver vinculado.**